



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 28 de junho de 2019

Ano IV - Edição nº 00053 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 de 28 de junho 2019 - Dispõe sobre Recesso Parlamentar de 28 de junho de 2019 a 1º de agosto de 2018 da Câmara Municipal e dá outras providências

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
Email:camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 de 28 de junho 2019.

**Dispõe sobre Recesso
Parlamentar de 28 de junho
de 2019 a 1º de agosto de
2018 da Câmara Municipal e
dá outras providências.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, de 28 de junho de 2019 a 1º de agosto de 2019, cumprindo o Art. 36 Lei Orgânica.

Art. 2º No período do recesso parlamentar, os trabalhos dos vereadores e os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente. Apenas não acontecem sessões ordinárias.

Art. 3º As sessões extraordinárias poderão ser convocadas, caso haja urgência nas votações de projetos de leis e outros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 28 de junho de 2019.

***Ednamar Alves Sá Teles
Presidenta***

Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba